

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO – IPASC – CNPJ nº 24.811.705/0001-57.

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 147/2025

Protocolo nº 2025012302

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2025

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA – CNPJ nº 01.812.250/0001-99**, mediante Dispensa de Licitação nº 147/2025, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, na forma que segue.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO – IPASC – CNPJ nº 24.811.705/0001-57, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que tal contratação se justifica, pois, visa a prestação de serviços em gerenciamento de TI (CPD), suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, compreendendo servidores de rede, microcomputadores, notebooks, monitores, nobreaks, switches, roteadores, sistemas operacionais, gerenciamento de firewall de rede, infraestrutura de rede, suporte a usuários dos departamentos, segurança de rede, equipamentos de armazenagem de dados, consultoria de tecnologia para implementação de novos softwares e hardwares, geração de especificações de detalhadas de equipamentos, diagnóstico em equipamentos para atender as necessidades do PREVCATALÃO.

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços por valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação à contratação de empresa para de empresa especializada para prestação de serviços em gerenciamento de TI (CPD), suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço **RS 47.400,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos reais) para os próximos 12 meses e RS 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) o valor mensal**, através da empresa **WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA – CNPJ nº 01.812.250/0001-99**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.


CONTRATANTE.
Karla Rosane Santos Rabelo.
Gestora do PRO-SAUDE.

Portaria Municipal nº 013 de 01 de janeiro de 2025.
Município de Catalão